



Protocolo: 1608020
Data: 07/08/2024
Título: ERRATA - Nº DO CTR- 052.2024
Página(s): 45 a 45

ERRATA DA PORTARIA Nº 0518/2024/GBSES PUBLICADA EM 30/07/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.795 PÁGINA Nº 77

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0518/2024/GBSES PUBLICADA EM 30/07/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.795 PÁGINA Nº 77, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 052/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/07/2024 A 31/03/2025

FORNECEDOR: EMPRESA MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CERMAC

De: Ligia Rodrigues de Almeida Matricula: 272216	Para: Elizângela Catarina Rondon
	Matricula: 115464

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 052/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/07/2024 A 31/03/2025

FORNECEDOR: EMPRESA MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR- CERMAC

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0518/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)